



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2026**  
**CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – PADEIRO(A)**

A Secretaria Municipal de Educação através da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ayres Cecconi e, em parceria com a Direção do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, torna público o presente Edital para abertura de matrículas no Curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica – Padeiro(a), para ingresso no ano letivo de 2026.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de matrícula para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na forma de qualificação profissional em Padeiro(a).

1.2 O curso será ofertado na modalidade presencial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ayres Cecconi e no Campus São Vicente do Sul (disciplinas técnicas).

### **2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

- Denominação: Curso de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica – Padeiro(a)
- Nível: Ensino Fundamental
- Modalidade: EJA Integrada à EPT – Qualificação Profissional
- Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia
- Forma de Oferta: Presencial
- Número de Vagas: 30 (trinta)
- Carga Horária:
  - EJA/Ensino Fundamental: 1400 horas
  - EPT/Qualificação Profissional: 240 horas
  - Total: 1640 horas
- Duração: 2 (dois) anos
- Periodicidade: Oferta única

### **3. DO LOCAL DE OFERTA**

O curso será ofertado no seguinte endereço: Rua Lauro Prestes, s/n.º – Lauro Prestes, São Vicente do Sul/RS CEP: 97420-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

#### 4. DA COORDENAÇÃO

- Coordenação do Curso: Antônio Carlos Minussi Righes
- Coordenação na Escola Parceira: Ana Paula Dal Forno Dal Osto Baier

#### 5. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

5.1 Poderão se inscrever candidatos(as) que:

- a) Tenham idade mínima conforme legislação vigente da Educação de Jovens e Adultos; ( 15 anos completos na data da matrícula).
- b) Não tenham concluído o Ensino Fundamental / Anos Finais;
- c) Tenham interesse em qualificação profissional na área de panificação;
- d) Tenham cursado pelo menos até o 3º ano do Ensino Fundamental.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

6.1 As inscrições estarão abertas pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da data de publicação deste edital.

6.2 As inscrições e matrículas serão realizadas presencialmente no endereço indicado no item 3.

6.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Documento de identificação com foto;
- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Histórico escolar (se houver);
- Certidão de nascimento ou casamento.

6.4 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas ofertadas.

#### 7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

7.1 O curso será desenvolvido de forma integrada, articulando a formação básica do Ensino Fundamental com a qualificação profissional em Padeiro(a).

7.2 As aulas ocorrerão em turno a ser definido pela instituição, conforme organização pedagógica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 O início das aulas será divulgado posteriormente pela coordenação do curso.
- 8.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação e pela direção da instituição ofertante.
- 8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2026.

**Rosani Kozorosky Palmeiro**  
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021